



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 18/86 DE 26 DE AGOSTO DE 1.986.

" Outorga Título de Cidadania e dá outras provi
dências ".

n A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade nesta data, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barra-Garcense o Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes ser^{vi}ços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra - do Garças-MT., 26 de agosto de 1.986.

Ver. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
Presidente

CERTIDÃO Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO

Certifico e dou fé que esta Resolução Iº Secretário.

foi registrada no livro próprio
em 26/08/86

Em 26 / 08 / 86 J. Ferreira